



LEI Nº 2.744/2011

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da constituição Federal, no art. 105, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2012, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes desta Lei abrangerão todas as unidades organizacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, da Administração direta e indireta, bem como seus órgãos vinculados, no que couber.

§ 2º Entende-se por diretrizes orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal



Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), que integra esta Lei.

§ 1º As metas e prioridades referidas no caput, terão precedência na alocação de recursos no orçamento para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas e ações sociais conferirá prioridade às áreas mais carentes da população.

§ 3º Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2010 a 2013), e as ações prioritárias, nele contemplados para 2012, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 4º Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para 2012, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 5º Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, §5º da LRF).

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Seção I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
- II - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- III - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações públicas e o Orçamento da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Lei nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta da STN nº 04, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria STN nº 42, de 04 de abril de 1999 e suas alterações.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA, apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sendo que a discriminação da despesa far-se-á por unidade orçamentária e obedecerá a classificação funcional, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e por grupos de despesas, tal como definido na classificação de despesa quanto à sua natureza, especificando, ainda, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa, constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;



- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificadas por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 4º A reserva de contingência prevista no art. 10 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 6º A proposta orçamentária obedecerá ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea “a”, inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 1.978, de 1º de outubro de 1997, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 9º As fontes de recursos que constarão da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, serão identificados em conformidade com as legislação vigente, demonstrando os recursos livres e vinculados.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas



Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária Anual, ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN nº 163, art. 8º).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para Reserva de Contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 11. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 12. As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na previsão da receita para 2012 em relação ao exercício financeiro de 2011, desde que não comprometam as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2012.

Art. 13. Na hipótese de ocorrerem as circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§ 1º Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º Ocorrendo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2012.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 14. No projeto de lei orçamentária anual a receita e a despesa terão seus valores estimados e fixados, respectivamente como segue:



- I - a estimativa da receita dar-se-á através de estudos comparativos da arrecadação dos 5 (cinco) anos que antecedem ao exercício de 2011, a tendência de arrecadação no exercício em curso, observados os métodos convencionais de projeção e os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade de cada setor, inclusive mudança na legislação;
- II - as despesas terão seus valores orçados tomando-se por base os preços praticados em julho deste exercício e seus valores serão fixados em função da disponibilidade da receita estimada para 2012.

Art. 15. As diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção II Das Vedações

Art. 16. São vedados(as):

- I - a fixação de despesas sem prévia definição das respectivas fontes de recursos e sem que sejam instituídas legalmente as unidades executoras;
- II - a inclusão de despesas a título de investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- III - a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações destinadas a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação;
- IV - a execução de despesas sem adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em atenção ao que determina o art. 167, II, da Constituição Federal;
- V - a destinação de recursos para atender as despesas com clubes ou associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- VI - o pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Seção III Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos



Art. 17. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais conforme inciso III do art. 16, as entidades deverão preencher uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos, sem prejuízo de apresentação das certidões negativas de débito relativas à Previdência Social, aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; à Fazenda Estadual e Municipal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Seção IV Das Transferências às Pessoas Físicas

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária para 2012 poderá conter dotações para atender necessidades de pessoas físicas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, através de programas de inclusão social e/ou assistenciais, observados rigorosamente os critérios de atendimento previstos nos respectivos programas.

Parágrafo único. A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 19. Acompanharão o projeto de lei orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I - memória de cálculo de estimativa das despesas com amortização e juros da dívida pública municipal;
- II - efeitos decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e as despesas;
- III - recursos destinados às contrapartidas do Município a financiamentos e a transferência mediante convênios e outros instrumentos congêneres, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por unidade orçamentária e categoria de programação.



Art. 20. Ficam inseridas no projeto de lei orçamentária anual as seguintes obrigações constitucionais e legais:

- I - mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, inclusive transferências, para manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;
- II - recursos destinados à saúde, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- III - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal;
- IV - recursos destinados ao Poder Judiciário para cumprimento do que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição da República.

Parágrafo único. Em relação a obrigação prevista no inciso IV deste artigo, o Município desenvolverá controle da execução orçamentária e financeira, de forma a garantir plena observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 21. O Poder Executivo fixará suas despesas com investimentos após observadas as obrigações previstas no artigo anterior e, ainda:

- I - orçamento do Poder Legislativo Municipal;
- II - despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
- III - contrapartida de programas, objeto de convênios e/ou de financiamentos;
- IV - custeio administrativo e operacional.

Art. 22. As receitas pertinentes às autarquias e demais entidades que direta ou indiretamente sejam controladas pelo Município, somente se programarão para investimentos e inversões financeiras quando atenderem:

- I - as despesas relativas ao custeio administrativo, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, se for o caso.

Parágrafo único. Sujeitar-se-ão ao disposto neste artigo, os fundos cujos recursos sejam destinados ao atendimento de gastos nele referidos.

Art. 23. A consignação de recursos a título de subvenção econômica dar-se-á mediante o cumprimento do disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 24. Os recursos oriundos de contratos, convênios, termo de cooperação e quaisquer outras formas de acordo ou ajustes firmados com entidades públicas ou privadas, serão registrados como receitas orçamentárias e suas aplicações serão consideradas despesas orçamentárias da unidade gestora.



Seção V Dos Projetos Novos

Art. 25. A programação de investimentos, em qualquer dos orçamentos integrantes da lei orçamentária anual, atendendo o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá projetos novos se estiverem atendidos todos os projetos em andamento e se:

I - estiverem vinculados às prioridades estabelecidas nos termos do art. 2º desta Lei;

II - se forem financiados com recursos de operações de crédito, de convênios, de contratos e outros instrumentos congêneres com entidades federais ou com agências e organismos internacionais.

§ 1º No projeto de lei orçamentária para 2012, os recursos consignados ao atendimento de projetos em andamento a que se refere o caput não poderão ser remanejados.

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo dispondo de outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

Seção VI Da Autorização para Celebração de Convênios

Art. 26. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União, o Estado ou outro Município, visando:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade da União ou do Estado;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V - a realização de obras e serviços públicos de interesse local.

Seção VII Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados de acordo com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.



§ 1º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal e no § 1º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em atividade, projeto ou operação especial.

§ 3º Na hipótese de créditos à conta de recursos decorrentes de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a estimativa de receita atualizada para o exercício.

Art. 28. A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais, com a finalidade de incorporar valores que excedam às despesas fixadas, que dependerá da existência de recursos disponíveis nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos que vierem a ingressar no orçamento municipal em decorrência de Convênios, Contratos de Repasse e similares.

Art. 29. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista no art. 20, inciso IV desta Lei, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica do Poder Legislativo.

Seção VIII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar e transferir dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, o remanejamento e a transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvio de planejamento.

§ 2º Para efeito da lei orçamentária anual, entende-se por:

I - transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



II - remanejamento – deslocamento de créditos e dotações em decorrência da extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Seção IX

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 31. O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja disponibilidade financeira.

CAPÍTULO IV

Das Alterações na Legislação Tributária Municipal

Art. 32. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º O projeto de lei orçamentária identificará as proposições de alterações e a programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Na hipótese das alterações propostas não serem aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de modo a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre Receitas e Despesas.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas as Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 34. Os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, relacionados às despesas com pessoal e encargos sociais



serão rigorosamente observados na definição das despesas a serem incluídas na proposta orçamentária para 2012.

§ 1º As concessões de quaisquer vantagens ou aumento de remuneração aos servidores públicos, inclusive a correção de distorções evidenciadas, a transformação ou criação de cargos ou empregos em virtude da implantação de planos de carreira ou de reorganização administrativa dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações, sem prejuízo do atendimento ao disposto no caput, somente poderão ocorrer mediante prévia autorização legislativa e se disponível a dotação orçamentária correspondente.

§ 2º No exercício de 2012, somente será possível realizar concurso público se:

- I - existirem cargos e/ou empregos vagos;
- II - houver prévia dotação orçamentária para o atendimento da despesa; e
- III - for observada a condição prevista no caput deste artigo.

§ 3º No exercício de 2012, poderá ser realizada contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal específica.

Art. 35. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I - sejam acessórias ou complementares às áreas de competência do Município;
- II - não se enquadrem nas atribuições de categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e carreira, salvo expressa disposição legal ou não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 36. No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 as despesas com pessoal e encargos sociais não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI Do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS



Art. 37. A proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social do Município será elaborada obedecendo-se os ditames da legislação previdenciária em vigor.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2011.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 38. A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 39. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas.

Art. 40. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

Do Não Atingimento das Metas Fiscais

Art. 41. A limitação de empenho prevista no art. 13 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo, não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução.



§ 2º Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I - das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - das despesas necessárias ao atendimento à saúde;
- III - das despesas necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IV - das despesas necessárias ao atendimento à assistência social;
- V - das despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões;
- VI - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor que ultrapassar a meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de agosto, ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Os repasses financeiros do Poder Legislativo serão efetuados em consonância com o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 43. A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo, para fins de consolidação contábil.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo(a) Prefeito(a) até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada até o montante de 1/12 avos das respectivas dotações, em cada mês, até que o Executivo receba o Projeto de Lei aprovado e o sancione.



Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 47. Fazem parte integrante desta Lei, os seguintes anexos:

- I - metas e prioridades do Município para 2012, em conformidade com o Plano Plurianual de Governo 2010/2013;
- II - estimativa da arrecadação para 2012 a 2014;
- III - meta de resultado primário para 2012 a 2014;
- IV - meta de resultado nominal para 2014 a 2014;
- V - metas fiscais anuais em valores correntes e constantes para 2012 a 2014;
- VI - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2010;
- VII - metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2011;
- VIII - avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- IX - evolução do patrimônio no período de 2008 a 2010;
- X - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XI - estimativa e compensação da renúncia de receita;
- XII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XIII - anexo de riscos fiscais e providências;
- XIV - metodologia de cálculo da estimativa da arrecadação para 2012 a 2014;
- XV - receitas e despesas previdenciária do RPPS;
- XVI - projeção atuarial do RPPS.

§ 1º Os anexos previstos nos incisos I a XVI deste artigo deverão ser elaborados com base na Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010.

§ 2º Para a elaboração dos anexos IV e V da presente Lei, será aplicado o percentual de 6% (seis por cento) para o reajuste da Dívida Consolidada do Município. No caso do Anexo V, também deverá ser observada a aplicação da projeção da inflação para o período de 2012 a 2014 no patamar de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), como metas estabelecidas pelo Banco Central.

§ 3º Os percentuais de inflação utilizados na elaboração do Anexo VII são os obtidos a partir de informações do IBGE e do Banco Central do Brasil, no que se refere à inflação apurada no exercício de 2010, e as metas estabelecidas para 2011, 2012 e 2013, considerarão a metodologia de cálculo indicada no Anexo de Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação.



Art. 48. No prazo de quinze dias, contados da data da publicação da Lei Orçamentária Anual, serão divulgados os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º As alterações orçamentárias que não impliquem mudanças de grupos de despesas poderão ser realizadas mediante alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º Os remanejamentos orçamentários que não alterem o aprovado nesta Lei, relativo ao Poder Legislativo, serão autorizados mediante ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 49. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício seguinte, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 50. Os percentuais para autorização e abertura de créditos adicionais para o exercício de 2012, constarão da Lei Orçamentária para o mesmo período.

Art. 51. As informações contidas nos anexos que acompanham esta Lei, serão revistas por ocasião da remessa do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2012.

Art. 52. O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 1997.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária M. de Administração e R. Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2011.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0100 – GESTÃO EFICIENTE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação e Estruturação da Biblioteca Jurídica	Procuradoria Geral do Município	Projeto	Biblioteca implantada e estruturada	unidade	2010	0	0
					2011	1	27.500**
					2012	0	27.500**
					2013	0	0
					Total no PPA	1	27.500
Ações de Desenvolvimento Institucional	Secretaria Municipal de Planejamento	Projeto	Estudos e projetos realizados	Estudos/ projetos	2010	2	550.000
					2011	2	100.000
					2012	2	100.000
					2013	2	100.000
					Total no PPA	8	850.000
Gerenciamento da Execução dos Convênios	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Equipe técnica capacitada	Capacitação	2010	1	10.000
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	4	40.000
Manutenção da Planta de Valores Genéricos	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Planta de Valores atualizada anualmente	Documento	2010	1	10.000
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	4	40.000
Qualidade da Gestão	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Avaliações anuais	Relatório de Avaliação	2010	1	10.000
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	4	40.000
Realização de Ações de Capacitação para os Servidores Municipais (Escola de Governo)	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Atividade	Servidores capacitados	Servidores	2010	600	80.000
					2011	1.500	200.000
					2012	1.500	200.000
					2013	1.500	200.000
					Total no PPA	5.100	680.000

*Lei nº 2.710/2011 Reprogramada para 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0100 – GESTÃO EFICIENTE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Otimização da Gestão Tributária Municipal	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	Atividade	Gestão tributária realizada, sistema implantado, implementado e mantido	Servidores e Sistema	2010	0	50.000
					2011	0	200.000
					2012	0	200.000
					2013	0	200.000
					Total no PPA	0	650.000
Educação Fiscal	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	Atividade	População sensibilizada	Cidadão	2010	1.250	50.000
					2011	2.000	80.000
					2012	2.000	80.000
					2013	2.000	80.000
					Total no PPA	7.250	290.000
Conservação do Patrimônio Público e Imobiliário	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Patrimônio conservado	Unidade	2010	0	200.000
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	500.000
Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Públicas	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	2010	1	100.000
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	100.000
					2010		1.060.000
					2011		737.500
					2012		710.000
					2013		710.000
					Total do Programa		3.217.500

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0105 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	1.108.000
					2011	0	1.108.000
					2012	0	1.108.000
					2013	0	1.108.000
					Total no PPA	0	4.432.000
Manutenção das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade	Gabinete do Vice-Prefeito funcionando	Atividade	2010	0	27.500
					2011	0	27.500
					2012	0	27.500
					2013	0	27.500
					Total no PPA	0	110.000
Manutenção das atividades da Unidade Executora Municipal	Unidade Executora Municipal	Atividade	UEM funcionando	Atividade	2010	0	33.000
					2011	0	33.000
					2012	0	33.000
					2013	0	33.000
					Total no PPA	0	132.000
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Controladoria Geral do Município	Atividade	CGM funcionando	Atividade	2010	0	110.000
					2011	0	110.000
					2012	0	110.000
					2013	0	110.000
					Total no PPA	0	440.000
Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	Atividade	Atividades da PGM realizadas	Atividade	2010	0	92.500
					2011	0	92.500
					2012	0	92.500
					2013	0	92.500
					Total no PPA	0	370.000
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	1.290.000
					2011	0	1.290.000
					2012	0	1.290.000
					2013	0	1.290.000
					Total no PPA	0	5.160.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0105 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	122.500
					2011	0	122.500
					2012	0	122.500
					2013	0	122.500
					Total no PPA	0	490.000
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	24.850.013
					2011	0	24.850.013
					2012	0	24.850.013
					2013	0	24.850.013
					Total no PPA	0	99.400.052
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	2.785.598
					2011	0	2.785.598
					2012	0	2.785.598
					2013	0	2.785.598
					Total no PPA	0	11.142.392
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	630.000
					2011	0	630.000
					2012	0	630.000
					2013	0	630.000
					Total no PPA	0	2.520.000
Implantação do Cadastro Informatizado de Cemitérios no Município.	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Projeto	Cadastro implantado	Sistema Informatizado	2010	0	0
					2011	0	50.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	50.000
Gerenciamento de Cemitérios	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Atividade	Cemitérios Gerenciados	Atividades	2010	0	20.000
					2011	0	20.000
					2012	0	20.000
					2013	0	20.000
					Total no PPA	0	80.000
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Iluminação Pública	Secretaria Municipal de Iluminação Pública	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	741.000
					2011	0	741.000
					2012	0	741.000
					2013	0	741.000
					Total no PPA	0	2.964.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES PROGRAMA: 0105 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS							
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	121.000
					2011	0	121.000
					2012	0	121.000
					2013	0	121.000
					Total no PPA	0	484.000
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	600.000
					2011	0	600.000
					2012	0	600.000
					2013	0	600.000
					Total no PPA	0	2.400.000
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	atividades executadas	Atividade	2010	0	381.800
					2011	0	381.800
					2012	0	381.800
					2013	0	381.800
					Total no PPA	0	1.527.200
Manutenção do Matadouro Público	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Matadouro mantido	Atividade	2010	1	305.400
					2011	1	305.400
					2012	1	305.400
					2013	1	305.400
					Total no PPA	4	1.221.600
Manutenção das Frotas	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	frotas mantidas	Atividade	2010	1	152.800
					2011	1	152.800
					2012	1	152.800
					2013	1	152.800
					Total no PPA	4	611.200
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Atividade	Atividades Executadas	Atividade	2010	0	500.000
					2011	0	500.000
					2012	0	500.000
					2013	0	500.000
					Total no PPA	0	2.000.000
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Atividades executadas	Atividades	2010	0	801.730
					2011	0	801.730
					2012	0	801.730
					2013	0	801.730
					Total no PPA	0	3.206.920

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES							
PROGRAMA: 0105 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS							
Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Fundamental	FUNDEB	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	468.860
					2011	0	468.860
					2012	0	468.860
					2013	0	468.860
					Total no PPA	0	1.875.440
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade	Atividades executadas	Atividades	2010	0	40.500
					2011	0	40.500
					2012	0	40.500
					2013	0	40.500
					Total no PPA	0	162.000
Manutenção das atividades do Memorial da Mulher	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade	Atividades realizadas	Memorial da Mulher	2010	1	24.750
					2011	1	24.750
					2012	1	24.750
					2013	1	24.750
					Total no PPA	4	99.000
Manutenção das atividades da Casa da Cultura	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade	Casa da Cultura funcionando	Casa da Cultura	2010	1	24.750
					2011	1	24.750
					2012	1	24.750
					2013	1	24.750
					Total no PPA	4	99.000
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	200.000
					2011	0	200.000
					2012	0	200.000
					2013	0	200.000
					Total no PPA	0	800.000
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	690.000
					2011	0	690.000
					2012	0	690.000
					2013	0	690.000
					Total no PPA	0	2.760.000
Gerenciamento do Projeto Sala Verde	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Projeto	projeto gerenciado	projeto	2010	0	0
					2011	1	40.000
					2012	1	25.000
					2013	1	25.000
					Total no PPA	3	90.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0105 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Atividades executadas	Atividade	2010	0	138.000
					2011	0	138.000
					2012	0	138.000
					2013	0	138.000
					Total no PPA	0	552.000
Manutenção das atividades da SMTT	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	1.020.500
					2011	0	1.020.500
					2012	0	1.020.500
					2013	0	1.020.500
					Total no PPA	0	4.082.000
					2010		37.280.201
					2011		37.370.201
					2012		37.305.201
					2013		37.305.201
					Total do Programa		149.260.804

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0110-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Atividades administrativas do Regime Próprio da Previdência Social	Fundo de Previdência Social do Município de Arapiraca	Atividade	Atividades do RPPS realizadas	Atividade	2010	0	74.000
					2011	0	74.000
					2012	0	74.000
					2013	0	74.000
					Total no PPA	0	296.000
Pagamento de aposentados e pensionistas	Fundo de Previdência Social do Município de Arapiraca	Atividade	Pessoas asseguradas		2010	0	12.424.489
					2011	0	12.424.489
					2012	0	12.424.489
					2013	0	12.424.489
					Total no PPA	0	49.697.956
					2010		12.498.489
					2011		12.498.489
					2012		12.498.489
					2013		12.498.489
					Total do Programa		49.993.956

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0115-AÇÃO LEGISLATIVA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Arapiraca	Câmara Municipal	Atividade	Câmara mantida	Atividade	2010	0	2.023.567
					2011	0	2.023.567
					2012	0	2.023.567
					2013	0	2.023.567
					Total no PPA	0	8.094.268
Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal de Arapiraca	Câmara Municipal	Atividade	Pessoal remunerado	Unidade	2010	0	3.198.399
					2011	0	3.198.399
					2012	0	3.198.399
					2013	0	3.198.399
					Total no PPA	0	12.793.596
					2010		5.221.966
					2011		5.221.966
					2012		5.221.966
					2013		5.221.966
					Total do Programa		20.887.864

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0120 – FALA ARAPIRACA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gabinete do Prefeito	Atividade	Conselho funcionando	Conselho	2010	0	51.500
					2011	0	51.500
					2012	0	51.500
					2013	0	51.500
					Total no PPA	0	206.000
Manutenção do Conselho Tutelar	Gabinete do Prefeito	Atividade	Conselho Tutelar funcionando	Conselho	2010	0	74.900
					2011	0	74.900
					2012	0	74.900
					2013	0	74.900
					Total no PPA	0	299.600
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Gabinete do Prefeito	Atividade	Conselho Funcionando	Conselho	2010	0	16.300
					2011	0	16.300
					2012	0	16.300
					2013	0	16.300
					Total no PPA	0	65.200
Divulgação das Ações da Prefeitura	Gabinete do Prefeito	Atividade	Divulgação na mídia televisiva, rádio e impressos	Atividade	2010	1	500.000
					2011	1	500.000
					2012	1	500.000
					2013	1	500.000
					Total no PPA	4	2.000.000
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor	Secretaria Municipal de Governo	Atividade	Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor em atividade.	Atividade	2010	0	34.000
					2011	0	34.000
					2012	0	34.000
					2013	0	34.000
					Total no PPA	0	136.000
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Conselho mantido	atividade	2010	0	5.000
					2011	0	5.000
					2012	0	5.000
					2013	0	5.000
					Total no PPA	0	20.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Manutenção do Conselho Municipal da Educação	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Atividades realizadas	Conselho	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 0 0 0 0	38.386 38.386 38.386 38.386 153.544
Apoio a implantação de grêmios estudantis nas escolas	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Grêmios implantados	Grêmio	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 0 0 0 0	0 5.000 5.000 5.000 15.000
Participação e Controle Social na Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL FORTALECIDOS.	Conselho	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	1 20 25 20 66	23.000 246.000 226.000 252.000 747.000
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Conselho Funcionando	Conselho	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 0 0 0 0	13.800 13.800 13.800 13.800 55.200
Criação da Casa dos Conselhos	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Casa dos conselhos funcionando	Projeto	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 1 0 0 1	0 100.000 0 0 100.000
					2010 2011 2012 2013 Total do Programa		756.886 1.084.886 964.886 990.886 3.797.544

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0125 -GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Transportes	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Deslocamento de profissionais e usuários da saúde garantido.	Veículo	2010	0	250.000
					2011	0	294.000
					2012	0	189.000
					2013	0	189.000
					Total no PPA	0	922.000
Educação em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Educação em saúde promovida.	Atividade	2010	0	190.000
					2011	0	10.500
					2012	0	10.500
					2013	0	10.500
					Total no PPA	0	221.500
Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Rede de atenção de saúde adequada.	Equipamentos	2010	0	1.100.000
					2011	0	459.600
					2012	0	459.600
					2013	0	459.600
					Total no PPA	0	2.478.800
Aquisição de Equipamentos para Unidades Especializadas de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Rede de atenção de saúde adequada.	Equipamentos	2010	0	100.000
					2011	0	459.600
					2012	0	459.600
					2013	0	459.600
					Total no PPA	0	1.478.800
Construção de equipamentos urbanos para Atenção à Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Infra-estrutura da rede de Atenção à Saúde adequada.	Unidade	2010	0	3.123.163
					2011	0	2.580.000
					2012	0	2.580.000
					2013	0	2.580.000
					Total no PPA	0	10.863.163
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Especializadas de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Unidades especializadas de saúde construídas, ampliadas e/ou reformadas	unidade	2010	0	4.030.000
					2011	0	1.050.000
					2012	0	210.000
					2013	0	210.000
					Total no PPA	0	5.500.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Gestão do Trabalho em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Gestão do trabalho em saúde implantado.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 1 0 0 1	0 126.000 0 0 126.000
Informação em Saúde (compõe a manutenção das ações de gestão do SUS em 2010)	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	- Sistemas de Informação qualificados e descentralizados; - Análise situacional consolidada.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	2.500 2.500 2.500 2.500 10.000
Planejamento e Gestão (Compõe a manutenção das ações de gestão do SUS em 2010)	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Planejamento consolidado.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	126.000 126.000 126.000 126.000 504.000
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Fundo Funcionando	Atividade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 0 0 0 0	10.283.894 10.283.894 10.283.894 10.283.894 41.135.576
Manutenção das Ações Estratégicas/Compensação FAEC	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Ações Estratégicas Realizadas	Atividade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 0 0 0 0	14.560.000 14.560.000 14.560.000 14.560.000 58.240.000
					2010 2011 2012 2013 Total do Programa		33.765.557 29.952.094 28.881.094 28.881.094 121.479.839

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0130 – PLANEJAMENTO E AÇÃO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Melhorar os processos de gerenciamento em planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Técnicos capacitados Instrumentos definidos e implantados	Consultoria/capacitação	2010	2	50.000
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	5	80.000
Produção de informações, estudos e pesquisas	Secretaria Municipal de Planejamento	Projeto	Documento (Perfil) de Arapiraca atualizado e disponibilizado	Documento	2010	1	45.000
					2011	1	75.000
					2012	1	75.000
					2013	1	75.000
					Total no PPA	4	270.000
					2010		95.000
					2011		85.000
					2012		85.000
					2013		85.000
					Total do Programa		350.000

2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0135 – PROGRAMA DE ESTÁGIO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Primeiro Emprego	Secretaria Municipal de Planejamento	Projeto	Estagiários no mercado de trabalho	Estagiários	2010	300	65.000
					2011	350	73.500
					2012	350	73.500
					2013	350	73.500
					Total no PPA	1.350	285.500
					2010		65.000
					2011		73.500
					2012		73.500
					2013		73.500
					Total do Programa		285.500

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0140 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ampliação/Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Rede de Sistemas ampliada e equipamentos adquiridos e mantidos	Atividade	2010	0	85.000
					2011	0	315.000
					2012	0	200.000
					2013	0	200.000
					Total no PPA	0	800.000
Atualização e manutenção do Cadastro Técnico Municipal (Compõe a ação de ampliação manutenção do Parque de Tecnologia da Informação em 2010)	Secretaria Municipal de e Planejamento	Atividade	Cadastro técnico atualizado	Capacitação	2010	2	10.000
					2011	2	10.000
					2012	2	10.000
					2013	2	10.000
					Total no PPA	8	40.000
Manutenção da base cartográfica (Compõe a ação de ampliação e manutenção do Parque de Tecnologia da Informação em 2010)	Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade	Base cartográfica atualizada	Capacitação	2010	1	10.000
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	4	40.000
					2010		105.000
					2011		335.000
					2012		220.000
					2013		220.000
					Total do Programa		880.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0145 – PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Seminários	Gabinete do Prefeito	Projeto	Realização de seminários com associações e técnicos, com a finalidade de fomentar o associativismo	Seminário	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Eventos	Gabinete do Prefeito	Atividade	Mobilização social contínua com foco na educação e informação/comunicação	Evento	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Orçamento Participativo	Gabinete do Prefeito	Atividade	Elaboração do Orçamento Participativo	Peça Orçamentária	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Parcerias	Gabinete do Prefeito	Projeto	Realização de parcerias com a sociedade civil, visando a obtenção do interesse público	Parcerias	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Contas Públicas	Gabinete do Prefeito	Atividade	Criação de instrumentos de informação e socialização das contas públicas	Contas	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
					2010		0
					2011		0
					2012		0
					2013		0
					Total do Programa		0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0200 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Disponibilizar merenda escolar	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Crianças alimentadas	Alunos	2010	35.000	4.535.194
					2011	35.000	4.535.194
					2012	35.000	4.535.194
					2013	35.000	4.535.194
					Total no PPA	140.000	18.140.776
					2010		4.535.194
					2011		4.535.194
					2012		4.535.194
					2013		4.535.194
					Total do Programa		18.140.776

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0205 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção e gerenciamento das creches e pré-escola	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Creches e pré-escolas mantidas	Unidades	2010	0	1.705.819
					2011	0	465.000
					2012	0	465.000
					2013	0	465.000
					Total no PPA	0	3.100.819
Pagamento de pessoal e encargos	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Pessoal remunerado	pessoal	2010	0	4.322.867
					2011	0	4.324.217
					2012	0	4.324.217
					2013	0	4.324.217
					Total no PPA	0	17.295.518
Implementar o plano de desenvolvimento das creches da rede municipal de ensino	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Plano de desenvolvimento das creches	Plano	2010	0	0
					2011	0	3.000
					2012	0	3.000
					2013	0	3.000
					Total no PPA	0	9.000
Adquirir o material pedagógicos para educação infantil	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Material pedagógico	Material	2010	0	158.400
					2011	0	164.738
					2012	0	164.738
					2013	0	164.738
					Total no PPA	0	652.614
Construção de Centros de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Centros de educação infantil construídos	Centros	2010	3	346.000
					2011	3	105.000
					2012	3	105.000
					2013	3	105.000
					Total no PPA	12	661.000
					2010		6.533.086
					2011		5.061.955
					2012		5.061.955
					2013		5.061.955
					Total do Programa		21.718.951

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

PROGRAMA: 0210 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Cobertura ampliada	Percentual	2010	30	1.601.000
					2011	25	1.601.000
					2012	25	1.601.000
					2013	20	1.601.000
					Total no PPA	100	6.404.000
Assistência de Média e Alta Complexidade	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Assistência hospitalar e ambulatorial reorganizada e qualificada.	Percentual	2010	25	53.120.000
					2011	25	53.120.000
					2012	25	53.120.000
					2013	25	53.120.000
					Total no PPA	100	212.480.000
Atenção Especializada em Saúde Mental	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Ações humanizadas e implementadas.	Percentual	2010	30	172.000
					2011	25	172.000
					2012	25	172.000
					2013	20	172.000
					Total no PPA	100	688.000
Monitoramento das Ações de Vigilância epidemiológica	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Doenças prevenidas e controladas.	Percentual	2010	100	2.732.000
					2011	100	2.732.000
					2012	100	2.732.000
					2013	100	2.732.000
					Total no PPA	400	10.928.000
Monitoramento das Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Ações da Vigilância Sanitária monitoradas	Atividade	2010	521	234.000
					2011	521	234.000
					2012	521	234.000
					2013	521	234.000
					Total no PPA	2.084	936.000
Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atenção Básica humanizada.	Percentual	2010	25	6.373.000
					2011	25	6.373.000
					2012	25	6.373.000
					2013	25	6.373.000
					Total no PPA	100	25.492.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Aprimoramento da Fiscalização nas Farmácias e Drogarias	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Assistência farmacêutica otimizada.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	20 30 30 20 100	0 0 0 0 0
Assistência Farmacêutica	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	População atendida.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	1.112.000 1.112.000 1.112.000 1.112.000 4.448.000
Prevenção e Controle das DST/AIDS	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	DST/AIDS prevenida e controlada	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	100 100 100 100 400	224.000 224.000 224.000 224.000 896.000
Atenção a Saúde da Família	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Município totalmente assistido pela ESF.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	7.315.744 7.315.744 7.315.744 7.315.744 29.262.976
Programa Agentes Comunitários de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Famílias assistidas.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	5.818.400 5.818.400 5.818.400 5.818.400 23.273.600
Atenção à Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores no ambiente de trabalho.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	100 100 100 100 400	530.000 530.000 530.000 530.000 2.120.000
Assistência de Urgência e Emergência	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Urgência e emergência estruturada.	Percentual	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 35 30 35 100	0 3.675.000 3.675.000 3.675.000 11.025.000
					2010 2011 2012 2013 Total do Programa		79.232.144 82.907.144 82.907.144 82.907.144 327.953.576

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0215 – CIDADE SAUDÁVEL

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação do Bosque das Arapiracas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Projeto	Bosque Implantado	Bosque	2010	0	8.008.000
					2011	0	5.500.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	13.508.000
Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Controle Ambiental (Compõe ações de controle ambiental em 2010)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Sistema fortalecido	Atividade	2010	0	25.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	175.000
Implantação do Horto Florestal na Várzea do Bairro Ouro Preto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Projeto	Horto Implantado	Projeto	2010	0	0
					2011	1	300.000**
					2012	1	400.000**
					2013	0	0
					Total no PPA	2	400.000
Educação Ambiental (Compõe as ações de controle ambiental em 2010)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Projeto de Educação Ambiental implantado	Atividade	2010	1	25.000
					2011	1	50.000
					2012	1	50.000
					2013	1	50.000
					Total no PPA	4	175.000
Ação de Arborização, Manutenção e Tratamento Paisagístico	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Cidade mais verde	Atividade	2010	1	120.000
					2011	1	120.000
					2012	1	120.000
					2013	1	120.000
					Total no PPA	4	480.000
Ação de controle da poluição sonora - Sossego Urbano (Compõe as ações de controle ambiental em 2010)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Ações executadas	Atividade	2010	1	20.000
					2011	1	20.000
					2012	1	20.000
					2013	1	20.000
					Total no PPA	4	80.000
					2010		8.198.000
					2011		6.040.000
					2012		340.000
					2013		240.000
					Total do Programa		14.818.000

**Lei nº 2.710/2011: Reprogramado para 2012

Texto atualizado pela Lei nº 2.710/2011 e Lei nº 2.717/2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0220 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção das ações do Projovem Adolescente	Secretaria Municipal de Assistência Social	Atividade	Jovens atendidos	Atividade	2010	1	616.420
					2011	1	616.420
					2012	1	616.420
					2013	1	616.420
					Total no PPA	4	2.465.680
Serviços Sócio-educativos do PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Trabalho Infantil erradicado	Atividade	2010	1	1.075.800
					2011	1	1.075.800
					2012	1	1.075.800
					2013	1	1.075.800
					Total no PPA	4	4.303.200
Implantar Abrigo institucional para crianças e adolescentes	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Abrigo instalado e funcionando	Projeto	2010	0	0
					2011	1	200.000**
					2012	0	200.000**
					2013	0	0
					Total no PPA	1	200.000
Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo - Centro de Atendimento para Crianças e Adolescentes	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Centro equipado	Equipamentos	2010	0	256.250
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	256.250
Manutenção da Casa de Passagem	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal acolhidas	Atividade	2010	1	121.700
					2011	1	121.700
					2012	1	121.700
					2013	1	121.700
					Total no PPA	4	486.800
					2010		2.070.170
					2011		2.013.920
					2012		1.813.920
					2013		1.813.920
					Total do Programa		7.711.930

**Lei nº 2.710/2011: Reprogramado para 2012

Texto atualizado pela Lei nº 2.710/2011 e Lei nº 2.717/2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0225 – CUIDANDO DE NOSSA GENTE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação das ações de atenção ao idoso e ao portador de necessidades	Secretaria Municipal de Assistência Social	Atividade	Promoção da sociabilidade da população idosa e de necessidades especiais de Arapiraca	Atividade	2010	1	90.400
					2011	1	90.400
					2012	1	90.400
					2013	1	90.400
					Total no PPA	4	361.600
Manutenção das ações de Gestão descentralizadas IGD/PBF	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Famílias atendidas	Atividade	2010	1	561.400
					2011	1	561.400
					2012	1	561.400
					2013	1	561.400
					Total no PPA	4	2.245.600
Manutenção dos CRAS nas áreas de vulnerabilidade - PAIF	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Acompanhamento socioassistencial das famílias localizadas em território de vulnerabilidade social.	Programa	2010	1	895.200
					2011	1	895.200
					2012	1	895.200
					2013	1	895.200
					Total no PPA	4	3.580.800
Ações especiais em Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Acolhimento das famílias	Projeto	2010	1	120.500
					2011	1	500.000
					2012	1	500.000
					2013	1	500.000
					Total no PPA	4	1.620.500
Construção de CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	CRAS construídos	Projeto	2010	1	10.000
					2011	1	15.000
					2012	1	15.000
					2013	1	15.000
					Total no PPA	4	55.000
Manutenção das ações de Proteção às Famílias	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Famílias atendidas	Atividades	2010	0	0
					2011	0	110.000
					2012	0	110.000
					2013	0	110.000
					Total no PPA	0	330.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Manutenção das ações do CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Acolhimento das famílias e indivíduos com seus direitos violados;	Atividade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	1 1 1 1 4	394.088 394.088 394.088 394.088 1.576.352
Manutenção das ações de concessão de benefícios ao cidadão reconhecidamente carente	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Cidadãos beneficiados	Atividade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	1 1 1 1 4	311.000 311.000 311.000 311.000 1.244.000
Implantação de um Albergue Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Minimização da exclusão social no município	Projeto/Atividade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 1 1 1 3	0 125.000 ** 133.000 ** 8.000 141.000
Manutenção do Restaurante Popular	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Garantia de alimentação saudável a preço acessível	Projeto	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	1 1 1 1 4	2.051.763 1.862.400 1.862.400 1.862.400 7.638.963
Programa Protejo – Proteção de Jovens em Território Vulnerável no Município de Arapiraca	Educação	Projeto	Jovens protegidos	Projeto	2011 Total no PPA	2 0 1 1 4	 542.420 * 542.420,
					2010 2011 2012 2013 Total do Programa		4.434.351 5.406.908 4.747.488 4.747.488 19.336.235

* Lei nº 2.710/2011: Inclusão de Ações para 2011

** Lei nº 2.710/2011: Reprogramada para 2012)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0230 – CULTURA É O PONTO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação de Pontos de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Projeto	Pontos culturais implantados	Pontos de cultura	2010	10	2.026.070
					2011	10	200.000
					2012	10	200.000
					2013	10	200.000
					Total no PPA	40	2.626.070
					2010		2.026.070
					2011		200.000
					2012		200.000
					2013		200.000
					Total do Programa		2.626.070

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0235 – EDUCAÇÃO: TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Contribuição ao Centro Federal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Centro construído e equipado	Unidade	2010	0	500.000 **
					2011	0	500.000 **
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	1000.000
Capacitar servidores da educação para a rede educar (Compõe a ação de manutenção do Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM em 2010)	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	capacitação realizada	Capacitação	2010	0	56.460
					2011	0	55.000
					2012	0	55.000
					2013	0	55.000
					Total no PPA	0	221.460
Manutenção das atividades de inclusão digital/Telecentros	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Atividade	Atividades realizadas	Atividade	2010	0	0
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	300.000
					2010		556.460
					2011		655.000
					2012		155.000
					2013		155.000
					Total do Programa		1.521.460

* Lei nº 2.710/2011:Reprogramado para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0240 – ESPORTE É CIDADANIA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Apoio na formação dos profissionais da área de Desporto (Compõe a ação de manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude em 2010)	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Atividade	Profissionais capacitados	Cidadão	2010	0	13.000
					2011	0	13.000
					2012	0	13.000
					2013	0	13.000
					Total no PPA	0	52.000
Segundo Tempo (Compõe a ação: realização de eventos desportivos e de lazer em 2010)	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Projeto	Crianças atendidas	Crianças	2010	0	10.000
					2011	0	10.000
					2012	0	10.000
					2013	0	10.000
					Total no PPA	0	40.000
Implantação de espaços esportivos	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Projeto	Espaços implantados	Projetos	2010	3	4.019.615
					2011	2	1.826.750
					2012	2	150.000
					2013	2	150.000
					Total no PPA	9	6.146.365
Realização de eventos desportivos e de lazer	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Atividade	Eventos realizados	Eventos	2010	0	330.000
					2011	0	330.000
					2012	0	330.000
					2013	0	330.000
					Total no PPA	0	1.320.000
					2010		4.372.615
					2011		2.179.750
					2012		503.000
					2013		503.000
					Total do Programa		7.558.365

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0245 – PROMOÇÃO DA SAÚDE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implementação das Ações dos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família - NASF	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Ações do NASF implementadas.	Percentual	2010	25	1.322.000
					2011	25	1.322.000
					2012	25	1.322.000
					2013	25	1.322.000
					Total no PPA	100	5.288.000
Melhorias Sanitárias Domiciliares	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Melhorias Sanitárias Realizadas	Percentual	2010	25	457.200
					2011	25	466.344
					2012	25	475.670
					2013	25	485.183
					Total no PPA	100	1.884.397
Melhorias habitacionais para controle de doença de chagas	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Melhorias habitacionais realizadas	Percentual	2010	25	1.471.200
					2011	25	1.475.424
					2012	25	1.479.681
					2013	25	1.483.973
					Total no PPA	100	5.910.278
Atenção à saúde da pessoa idosa	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Cumprimento do estatuto do idoso.	Percentual	2010	25	30.000
					2011	25	30.000
					2012	25	30.000
					2013	25	30.000
					Total no PPA	100	120.000
Atenção ao portador de necessidade especiais	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Resgatar a auto estima dos portadores de necessidades especiais.	Percentual	2010	25	0
					2011	25	30.000*
					2012	25	0
					2013	25	0
					Total no PPA	100	30.000
Prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANTS	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Doenças prevenidas	Percentual	2010	100	619.500
					2011	100	619.500
					2012	100	619.500
					2013	100	619.500
					Total no PPA	400	2.478.000
					2010		3.899.900
					2011		3.943.268
					2012		3.926.851
					2013		3.940.656
					Total do Programa		15.710.675

*Lei nº 2.710/2011: Incluído valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

ACÕES

PROGRAMA: 0250 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Educação ambiental na escola	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Escolas com proposta de educação ambiental	Unidade	2010	0	0
					2011	0	235.000
					2012	0	235.000
					2013	0	235.000
					Total no PPA	0	705.000
Educação do campo	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Alunos do campo inseridos na rede	Unidade	2010	0	95.040
					2011	0	427.040
					2012	0	427.040
					2013	0	427.040
					Total no PPA	0	1.376.160
Manutenção das atividades do projuvem-urbano	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Atividades executadas	Alunos	2010	700	2.079.000
					2011	0	2.079.000 *
					2012	700	2.100.000
					2013	0	0
					Total no PPA	1.400	6.258.000
Manutenção das unidades escolares	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Unidades escolares em funcionamento	Atividade	2010	0	1.280.280
					2011	0	1.279.381
					2012	0	1.279.381
					2013	0	1.279.381
					Total no PPA	0	5.118.423
De olho no futuro	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Crianças atendidas com consultas oftalmológica e óculos.	Alunos	2010	2.000	0
					2011	2.000	0
					2012	2.000	0
					2013	2.000	0
					Total no PPA	8.000	0
Fomento a implementação dos conselhos escolares	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Conselho escolares funcionando	Conselho	2010	0	0
					2011	0	5.000
					2012	0	5.000
					2013	0	5.000
					Total no PPA	0	15.000

* Lei nº 2.710/2011: Incluído valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Construção, Reforma/ampliação dos prédios das unidades escolares	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Prédios adaptados	Escolas	2010	5	3.300.000
					2011	5	3.000.000
					2012	5	3.000.000
					2013	5	3.000.000
					Total no PPA	20	12.300.000
Pagamento de pessoal e encargos	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Pessoal remunerado	pessoal	2010	0	40.159.393
					2011	0	40.159.393
					2012	0	40.159.393
					2013	0	40.159.393
					Total no PPA	0	160.637.572
Promover a formação continuada com professores do ensino noturno (Compõe a ação formação continuada de professores da educação básica em 2010)	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	formação continuada	Capacitação	2010	1	0
					2011	1	300.000
					2012	1	300.000
					2013	1	300.000
					Total no PPA	4	900.000
Promover a alfabetização de Jovens e Adultos .	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Jovens e Adultos alfabetizados	Alunos	2010	0	184.400
					2011	0	184.400
					2012	0	184.400
					2013	0	184.400
					Total no PPA	0	737.600
Ouvindo bem aprendendo melhor	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Crianças atendidas com consulta com otorrinos e aparelhos auditivos.	Alunos	2010	2.000	0
					2011	2.000	0
					2012	2.000	0
					2013	2.000	0
					Total no PPA	8.000	0
Construção do centro de formação para professores de arapiraca	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Centro de formação Construído	Centro	2010	0	0
					2011	0	1.500.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	1.500.000
Formação continuada para os profissionais da educação	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Formação continuada	professores	2010	2.500	671.122
					2011	2.500	650.000
					2012	2.500	650.000
					2013	2.500	650.000
					Total no PPA	10.000	2.621.122

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Manutenção do centro de educação especial	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Crianças especiais atendidas	Centro	2010	0	82.840
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	382.840
Construção do Centro de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educativas Especiais	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Prédio construído	prédio	2010	0	0
					2011	1	2.000.000 **
					2012	0	2.000.000**
					2013	0	0
					Total no PPA	1	2.000.000
					2010		47.852.075
					2011		51.919.214
					2012		48.440.214
					2013		46.340.214
					Total do Programa		194.551.717

* Lei nº 2.710/2011: Reprogramação de Ações para 20152

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0255 – NA ROTA DA ESCOLA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção do transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Transporte escolar disponibilizado	Aluno transportado	2010	0	4.235.209
					2011	0	4.000.000
					2012	0	4.000.000
					2013	0	4.000.000
					Total no PPA	0	16.235.209
Aquisição de Transporte	Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Transporte adquirido	Veículo	2010	0	100.000
					2011	0	50.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	150.000
					2010		4.335.209
					2011		4.050.000
					2012		4.000.000
					2013		4.000.000
					Total do Programa		16.385.209

* Lei nº 2.710/2011: Incluído valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0300 – ARAPIRACA É LIMPEZA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Equipamentos para Coleta de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Projeto	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	2010	8	592.000
					2011	0	100.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	8	692.000
Operacionalizar e Aperfeiçoar os Serviços de Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos no Município	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	Atividade	Ruas Varridas Coleta executada	Atividade	2010	0	500.000
					2011	0	500.000
					2012	0	500.000
					2013	0	500.000
					Total no PPA	0	2.000.000
					2010		1.092.000
					2011		600.000
					2012		500.000
					2013		500.000
					Total do Programa		2.692.000

* Lei nº 2.710/2011: Incluído valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0305 – ILUMINA ARAPIRACA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Mapeamento dos Pontos de Luz por GPS	Secretaria Municipal de Iluminação Pública	Projeto	Mapeamento dos pontos realizado	Projeto	2010	1	150.000
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	150.000
Adquirir Veículos e Equipamentos Destinados ao Departamento de Iluminação Pública	Secretaria Municipal de Iluminação Pública	Projeto	Veículos e equipamentos adquiridos	Equipamentos	2010	0	300.000
					2011	2	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	2	600.000
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Ampliação de Rede	Secretaria Municipal de Iluminação Pública	Atividade	Sistema de Iluminação mantido e rede ampliada	Unidade	2010	0	3.209.000
					2011	0	3.559.000
					2012	0	3.559.000
					2013	0	3.559.000
					Total no PPA	0	13.886.000
					2010		3.659.000
					2011		3.659.000
					2012		3.659.000
					2013		3.659.000
					Total do Programa		14.636.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0310 – NOSSA CASA, NOSSO CHÃO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ação de Regularização Fundiária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Projeto	Moradias e áreas regularizadas	Projeto	2010	1	108.020
					2011	1	10.000
					2012	1	10.000
					2013	1	10.000
					Total no PPA	4	138.020
Elaboração e implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Projeto	PLHIS elaborado e implantado	Plano	2010	1	64.504
					2011	0	50.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	118.504
Urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários urbanos	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Projeto	Assentamentos precários urbanizados e regularizados	Projeto	2010	0	759.410
					2011	0	500.000
					2012	0	500.000
					2013	0	500.000
					Total no PPA	0	2.259.410
Ação de Habitação de Interesse Social	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Projeto	Moradia digna	Projeto	2010	1	400.000
					2011	1	400.000
					2012	1	400.000
					2013	1	400.000
					Total no PPA	4	1.600.000
					2010		1.331.934
					2011		950.000
					2012		910.000
					2013		910.000
					Total do Programa		4.111.934

* Lei nº 2.710/2011 – Encluido valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0315 – TRANSPORTE PARA TODOS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação do Metrô de Superfície	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Metrô implantado	Unidade	2010	0	500.000
					2011	0	2.000.000
					2012	0	44.000.000 **
					2013	0	0 *
					Total no PPA	0	46.500.000
Ampliação e melhoria da qualidade do transporte coletivo	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Transporte coletivo com qualidade	Unidade	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Implantação de terminais de integração e abrigos de transportes nos bairros	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Terminais e abrigos implantados	Projeto	2010	0	80.000
					2011	0	80.000
					2012	0	80.000
					2013	0	80.000
					Total no PPA	0	320.000
Implantação de ciclovias interligando pontos estratégicos da cidade	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Ciclovias implantadas	Projeto	2010	1	0
					2011	0	30.000 **
					2012	1	60.000
					2013	0	0
					Total no PPA	2	60.000
Manutenção e Conservação da Malha Viária Urbana	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Atividade	Malha viária mantida e conservada	Atividade	2010	0	50.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	200.000
Implantação da Nova Sede da SMTT	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Sede Implantada	Atividades	2010	0	230.000
					2011	0	230.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	460.000
					2010		860.000
					2011		236.000
					2012		44.190.000
					2013		130.000
					Total do Programa		47.540.000

u

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

* Lei nº 2.710/2011: Reprogramação de Ações para 2012 - *** Lei nº 2.717/2011: Alteração do valor para 2012: de R\$ 1.500.000, para R\$ 44.000.000,

AÇÕES

PROGRAMA: 0320 – TRÂNSITO LIVRE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantar sinalização horizontal, vertical e semafórica na área central da cidade	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Sinalização implantada	unidade	2010	0	310.000
					2011	0	200.000
					2012	0	200.000
					2013	0	200.000
					Total no PPA	0	910.000
Estabelecer fiscalizações permanentes dos horários de cargas e descargas	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Atividade	Horários estabelecidos e fiscalizações realizadas	atividade	2010	0	0
					2011	0	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	0
Elaborar estudos e projetos de engenharia para melhoria do sistema viários	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Estudos e Projetos Elaborados	projeto	2010	1	0
					2011	0	50.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	50.000
Ampliar e modernizar tecnologicamente os equipamentos de sinalização de trânsito	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Equipamentos ampliados e modernizados	unidade	2010	0	26.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	176.000
Implantar a tecnologia de informação avançada no sistema de fiscalização de trânsito	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Tecnologia de informação implantada	Unidade	2010	1	0
					2011	0	60.000
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	60.000
Educação para o trânsito	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Ações educativas implantadas	unidade	2010	0	50.000
					2011	0	60.000
					2012	0	60.000
					2013	0	60.000
					Total no PPA	0	230.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Implantação e manutenção do Sistema de Estacionamento Público - Zona Azul	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Sistema implantado	unidade	2010	0	0
					2011	0	20.000
					2012	0	20.000
					2013	0	20.000
					Total no PPA	0	60.000
Construção de Depósito para Veículos Apreendidos e Departamento de Fiscalização	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	Depósito construído	Unidade	2010	0	10.000
					2011	0	10.000
					2012	0	10.000
					2013	0	10.000
					Total no PPA	0	40.000
Aquisição de Veículo para o Departamento de Trânsito	Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito	Projeto	veículo adquirido	Veículo	2010	0	80.000
					2011	0	140.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	220.000
					2010		476.000
					2011		590.000
					2012		340.000
					2013		340.000
					Total do Programa		1.746.000

* Lei nº 2.710/2011: Incluindo valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0325 – SANEAMENTO É VIDA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto Sanitário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Projeto	Redes de abastecimento e de esgotamento implantadas	Projeto	2010	1	35.563.000
					2011	1	21.500.000
					2012	1	80.000.000***
					2013	1	10.500.000
					Total no PPA	4	147.563.000
Implantação de Novo Aterro Sanitário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Projeto	Aterro Implantado	Projeto	2010	1	1.200.000
					2011	1	3.300.000
					2012	1	3.300.000
					2013	1	4.400.000
					Total no PPA	4	12.200.000
Implantação de ações para coleta seletiva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Atividade	Coleta seletiva implantada	Pontos de Entrega Voluntária - PEV	2010	0	0
					2011	2	250.000*
					2012	2	500.000
					2013	1	150.000
					Total no PPA	5	650.000
Desativação e Recuperação da Área do Antigo Aterro Sanitário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Projeto	Aterro Desativado e Área Recuperada	projeto	2010	0	1.270.000
					2011	0	1.270.000**
					2012	0	1.270.000
					2013	0	1.270.000
					Total no PPA	0	5.080.000
					2010		38.033.000
					2011		26.070.000
					2012		85.070.000
					2013		16.320.000
					Total do Programa		165.493.000

** Lei nº 2.710/2011: Reprogramada de Ações para 2012

*** Lei nº 2.717/2011: Alteração do valor para 2012: de R\$ 16.000.000 para R\$ 80.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0330 – AME SUA CIDADE

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
infra-estrutura na área rural	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Comunidades rurais com infra-estrutura	Comunidade de rural	2010	1	120.000
					2011	1	100.000
					2012	1	100.000
					2013	1	100.000
					Total no PPA	4	420.000
Construção, Manutenção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais e Obras de Arte	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Atividade	Estradas construídas, mantidas e/ou recuperadas	Atividade	2010	0	300.000
					2011	0	300.000
					2012	0	300.000
					2013	0	300.000
					Total no PPA	0	1.200.000
Manutenção de vias públicas	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Atividade	Vias públicas mantidas	Atividade	2010	0	490.000
					2011	0	500.000
					2012	0	500.000
					2013	0	500.000
					Total no PPA	0	1.990.000
Conservação e Recuperação de Cemitérios Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Atividade	Cemitérios conservados e recuperados	atividade	2010	0	200.000
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	500.000
Recuperação, Drenagem Profunda e Superficial e Revestimento da Malha Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Malha urbana recuperada e revestida	M ²	2010	0	3.505.228
					2011	0	1.500.000
					2012	0	1.000.000
					2013	0	800.000
					Total no PPA	0	6.805.228
Aquisição de Equipamentos para manutenção de vias públicas	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	equipamentos adquiridos	unidade	2010	0	100.000
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	400.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Implantação e requalificação de espaços de convívio urbano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Projeto	Espaços disponibilizados	Projeto	2010	1	390.000
					2011	1	400.000
					2012	1	400.000
					2013	1	400.000
					Total no PPA	4	1.590.000
Fiscalização, ordenamento e controle do uso do solo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Atividade	Território ordenado	Atividade	2010	0	50.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	200.000
infra-estrutura na área urbana	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Cidade com infra-estrutura	M ²	2010	68.558	8.226.857
					2011	43.333	5.200.000
					2012	34.167	4.100.000
					2013	1.000	120.000
					Total no PPA	147.058	17.646.857
Revitalização das praças através da execução de projetos paisagísticos	Secretaria Municipal de Iluminação e Limpeza Pública	Atividade	Praças, Parques e Jardins revitalizados	Atividade	2010	0	0
					2011	0	150.000
					2012	0	150.000
					2013	0	150.000
					Total no PPA	0	450.000
					2010		13.382.085
					2011		8.400.000
					2012		6.800.000
					2013		2.620.000
					Total do Programa		31.202.085

4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0400 – AGRICULTURA RENTÁVEL

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Implantar e fortalecer agroindústrias familiares	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Agroindústrias funcionando	Agroindústrias	2010	25	50.000
					2011	25	50.000
					2012	25	50.000
					2013	25	50.000
					Total no PPA	100	200.000
Adquirir e distribuir alimentos produzidos no campo - CDLAF	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Alimentos distribuídos às entidades locais.	alimentos	2010	25	1.333.818
					2011	25	80.000
					2012	25	80.000
					2013	25	80.000
					Total no PPA	100	1.573.818
Contribuição ao Consórcio Intermunicipal - CONSIAGRE	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade		atividade	2010	0	195.000
					2011	0	195.000
					2012	0	195.000
					2013	0	195.000
					Total no PPA	0	780.000
Construção do Matadouro Público Municipal de Arapiraca	Secretaria Municipal de Agricultura	Projeto	Matadouro construído.	Matadouro público	2010	1	2.600.000
					2011	0	4.100.000 *
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	6.700.000
Apoiar a produção, beneficiamento e comercialização dos derivados de mandioca e leite	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Produtos comercializados	Agricultores Familiares	2010	25	2.586.366
					2011	25	50.000
					2012	25	50.000
					2013	25	50.000
					Total no PPA	100	2.736.366
Apoiar a inserção da produção da agricultura familiar nas feiras populares	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Produtos comercializados nas feiras.	Agricultores Familiares	2010	85	161.220
					2011	5	20.000
					2012	5	20.000
					2013	5	20.000
					Total no PPA	100	221.220
					2010		6.926.404
					2011		4.495.000
					2012		395.000
					2013		395.000
					Total do Programa		12.211.404

h

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

- Lei nº 2.710/2011: Inclusão de valor para 2011

AÇÕES

PROGRAMA: 0405 – ARAPIRACA CULTIVANDO MAIS E MELHOR

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Apoio à pesquisa experimental no campo agropecuário de interesse territorial	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Pesquisas experimentais realizadas.	Experimentos	2010	25	40.000
					2011	25	20.000
					2012	25	20.000
					2013	25	20.000
					Total no PPA	100	100.000
Fortalecimento da Agricultura Familiar	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Agricultura familiar fortalecida	Agricultores Familiares	2010	25	1.343.780
					2011	25	20.000
					2012	25	20.000
					2013	25	20.000
					Total no PPA	100	1.403.780
Apoio a inseminação artificial de bovinos	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Melhoramento genético do rebanho.	Matrizes	2010	10	20.000
					2011	10	20.000
					2012	10	20.000
					2013	10	20.000
					Total no PPA	40	80.000
Apoio a diversificação de culturas em áreas fumageiras	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Diversificação de culturas.	Agricultores Familiares	2010	10	105.990
					2011	10	20.000
					2012	10	20.000
					2013	10	20.000
					Total no PPA	40	165.990
Promover a irrigação das áreas circundantes à barragem de Bananeiras	Secretaria Municipal de Agricultura	Projeto	Áreas com lavouras irrigadas.	Agricultores Familiares	2010	25	100.000
					2011	25	100.000
					2012	25	100.000
					2013	25	100.000
					Total no PPA	100	400.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

Fortalecer a produção agroecológica	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Produtos agroecológicos fortalecidos	Agricultores Familiares	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	5 5 5 5 20	20.000 20.000 20.000 20.000 80.000
Adquirir frota mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	Projeto	Frota adquirida	Frota mecanizada	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 1 0 0 1	0 400.000 0 0 400.000
Fortalecimento do Projeto Cinturão Verde	Secretaria Municipal de Agricultura	Projeto	lavouras irrigadas com olerícolas.	Agricultores Familiares	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	25 25 25 25 100	40.000 20.000 20.000 20.000 100.000
Apoiar a produção agropastoril familiar	Secretaria Municipal de Agricultura	Atividade	Produção agropastoril	Agropecuárias Familiares	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	10 10 10 10 40	50.000 50.000 50.000 50.000 200.000
					2010 2011 2012 2013 Total do Programa		1.719.770 670.000 270.000 270.000 2.929.770

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0410 – FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Incentivar o turismo de negócios.	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Turismo de negócios consolidado.	Atividade	2010	0	40.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	190.000
Capacitação Empresarial	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Capacitação realizada.	Atividade	2010	0	40.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	190.000
Fomentar os Setores da Indústria, Comércio e Serviços Locais	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Comércio local forte	Atividade	2010	0	20.000
					2011	0	20.000
					2012	0	20.000
					2013	0	20.000
					Total no PPA	0	80.000
Ampliação da Área do Núcleo Industrial de Arapiraca - NIA	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Núcleo ampliado	M ²	2010	0	100.000
					2011	0	100.000
					2012	0	100.000
					2013	0	100.000
					Total no PPA	0	400.000
Implementação das Ações do Projovem Trabalhador	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Programa implementado	Projeto	2010	0	68.000
					2011	0	18.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	0	96.000
Apoio ao processo de implantação dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	APLs Implantados	Projeto	2010	0	200.000
					2011	1	0
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	200.000
					2010		468.000
					2011		238.000
					2012		220.000
					2013		220.000
					Total do Programa		1.146.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

* Lei nº 2.710/2011: Inclusão de valor para 2011

AÇÕES

PROGRAMA: 0415 – GESTÃO DE MERCADOS E FEIRAS

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Modernização do Shopping Popular	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Shopping Popular modernizado	Projeto	2010	0	100.000
					2011	1	100.000*
					2012	0	0
					2013	0	0
					Total no PPA	1	200.000
Revitalização de Mercados e Feiras Livres	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Mercados e feiras livres revitalizados	Projeto	2010	0	150.000
					2011	1	150.000*
					2012	0	100.000
					2013	1	0
					Total no PPA	2	400.000
					2010		250.000
					2011		250.000
					2012		100.000
					2013		0
					Total do Programa		600.000

* Lei nº 2.710/2011: Inclusão de valor para 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0420 – MOTIVAÇÃO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Fortalecer a Casa do Trabalhador	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Casa do Trabalhador em funcionamento eficiente	Casa do Trabalhador	2010	1	40.000
					2011	1	40.000
					2012	1	35.000
					2013	1	35.000
					Total no PPA	4	150.000
Promover Capacitação profissionalizante	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Oficinas de Capacitação Profissionalizantes em áreas operacionais, administrativas e gerenciais	capacitação	2010	0	185.000
					2011	0	200.000
					2012	0	200.000
					2013	0	200.000
					Total no PPA	0	785.000
Implantar e implementar o pólo de confecção de Arapiraca	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Pólo de confecção implantado e implementado	Pólo	2010	0	190.000
					2011	0	1.000.000
					2012	0	150.000
					2013	0	150.000
					Total no PPA	0	1.490.000
Implantar unidades produtivas	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Projeto	Unidades produtivas implantadas	Projeto	2010	2	185.000
					2011	2	200.000
					2012	2	200.000
					2013	2	200.000
					Total no PPA	8	785.000
					2010		600.000
					2011		1.440.000
					2012		585.000
					2013		585.000
					Total do Programa		3.210.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0425 – TURISMO EM ARAPIRACA

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção do Centro de Convenções	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Centro construído	Centro	2010	0	500.000
					2011	0	1.500.000
					2012	0	13.000.000***
					2013	0	2.000.000
					Total no PPA	0	17.000.000
Apoio ao desenvolvimento das atividades cívicas, culturais e turísticas, tradicionais do Município	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade	Eventos apoiados	Eventos	2010	22	831.000
					2011	22	580.000
					2012	22	580.000
					2013	22	580.000
					Total no PPA	88	2.571.000
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Fundo Municipal de Turismo	Atividade	Fundo mantido	Atividade	2010	0	50.000
					2011	0	50.000
					2012	0	50.000
					2013	0	50.000
					Total no PPA	0	200.000
Apoio aos Eventos Religiosos	Fundo Municipal de Turismo	Atividade	Eventos religiosos realizados	Eventos	2010	0	150.000
					2011	0	150.000
					2012	0	150.000
					2013	0	150.000
					Total no PPA	0	600.000
Complexo Turístico do Morro Santo da Massaramduba	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Projeto	Complexo Construído	Complexo	2010	0	0
					2011	0	431.321
					2012	0	8.000.000**
					2013	0	0
					Total no PPA	0	8.431.321
					2010		1.531.000
					2011		2.711.321
					2012		21.780.000
					2013		2.780.000
					Total do Programa		28.802.321

*** Lei nº 2.717/2011: alteração do valor para 2012: de R\$ 2.000.000. para R\$ 13.000.000.

**Lei 2.717/2011: Inclusão de Valores para 2012: R\$ 8.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – METAS E PRIORIDADES PARA 2012, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL 2010/2013

ANEXO – I

AÇÕES

PROGRAMA: 0430 – HOMEM NO CAMPO

Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Concessão de Bônus	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Famílias Assistidas	Famílias	2010	2.000	1.200.000
					2011	5.000	3.000.000
					2012	5.000	3.000.000
					2013	5.000	3.000.000
					Total no PPA	17.000	10.200.000
					2010		1.200.000
					2011		3.000.000
					2012		3.000.000
					2013		3.000.000
					Total do Programa		10.200.000

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA 2012/2014
2012 (ART. 47, INCISO II)

AMF – Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1,00

NOMENCLATURA	ARRECADAÇÃO			PREVISÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	205.954.703	227.935.894	254.802.771	296.656.890	310.006.442	323.956.727	338.534.770
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.007.500	11.731.776	12.824.137	17.672.000	18.467.240	19.298.265	20.166.686
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.946.816	9.394.537	8.118.009	9.933.706	10.380.722	10.847.854	11.336.007
RECEITA PATRIMONIAL	3.677.058	4.817.775	4.049.734	5.119.000	5.349.355	5.590.076	5.841.629
RECEITA DE SERVIÇOS	4.634.200	8.191.313	8.019.057	12.000.000	12.540.000	13.104.300	13.693.994
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.799.038	206.256.024	228.670.123	247.596.677	258.738.520	270.381.750	282.548.920
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.297.531	3.018.689	10.486.467	4.335.507	4.530.605	4.734.482	4.947.534
<u>RECEITA INTRA- ORÇAMENTÁRIA</u>	6.265.596	7.594.843	8.545.012	9.688.341	10.124.316	10.579.910	11.056.005
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	15.067.627	11.028.372	20.654.127	94.200.297	98.439.310	102.869.078	107.498.177
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	363.936	6.888	508.915	531.816	555.748	580.757
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.067.627	10.664.436	20.647.239	93.691.382	97.907.494	102.313.330	106.917.420
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</u>	14.407.440	15.474.220	17.364.757	19.460.269	20.335.981	21.251.100	22.207.396
DEDUÇÃO FPM - FUNDEB	10.769.694	11.010.540	11.778.083	13.181.808	13.774.989	14.394.864	15.042.631
DEDUÇÃO ITR - FUNDEB	1.580	3.435	3.627	2.000	2.090	2.184	2.282
DEDUÇÃO LC 87/96 - FUNDEB	30.015	32.547	35.148	40.000	41.800	43.681	45.646
DEDUÇÃO ICMS - FUNDEB	3.010.688	3.244.832	4.419.739	5.276.461	5.513.902	5.762.028	6.021.318
DEDUÇÃO IPVA - FUNDEB	571.470	1.138.738	1.106.963	900.000	940.500	982.822	1.027.049
DEDUÇÃO IPI – FUNDEB	23.993	44.128	21.197	60.000	62.700	65.521	68.470
RECEITA TOTAL	227.287.926	246.559.109	284.001.910	400.545.528	418.570.068	437.405.715	457.088.952

Fonte: Balanço Geral do Município 2008, 2009 e 2010.

Orçamento 2011.

Estimativa da Receita – Inflação de 4,5% ao ano 2012, 2013 e 2014.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO
2012 (ART. 47, INCISO III)

AMF – Conforme art. 4, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PREVISTO	ESTIMADO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	212.220.298	235.530.737	259.655.847	301.340.311	314.900.541	329.071.065	343.879.264
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.007.500	11.731.777	12.824.137	17.672.000	18.467.240	19.298.266	20.166.688
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.946.816	9.394.537	8.118.009	9.933.706	10.380.723	10.847.855	11.336.009
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	4.381.914	4.713.390	5.014.692	5.933.706	6.200.723	6.479.755	6.771.344
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.564.902	4.681.147	3.103.317	4.000.000	4.180.000	4.368.100	4.564.665
RECEITA PATRIMONIAL	3.677.057	4.817.775	4.049.734	5.119.000	5.349.355	5.590.076	5.841.629
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.372.922	4.466.693	3.691.936	5.005.000	5.230.225	5.465.585	5.711.536
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	304.135	351.082	357.798	114.000	119.130	124.491	130.093
RECEITA DE SERVIÇOS	4.634.200	8.191.313	8.019.057	12.000.000	12.540.000	13.104.300	13.693.994
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.391.598	190.781.803	211.305.366	247.596.677	258.738.527	270.381.761	282.548.940
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.563.127	10.613.532	19.031.479	14.023.848	14.654.921	15.314.392	16.003.540
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I – II)	208.847.376	231.064.044	263.347.782	306.345.231	320.130.766	334.536.650	349.590.800
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.067.627	11.028.372	20.654.127	94.200.297	98.439.310	102.869.079	107.498.187
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)	-	363.936	6.888	508.915	531.852	555.785	580.795
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VI)	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (VII)	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.067.627	10.664.436	20.647.239	93.691.382	97.907.458	102.313.294	106.917.392
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	15.067.627	10.664.436	20.647.239	93.691.382	97.907.458	102.313.294	106.917.392
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = III + VIII	223.915.003	241.728.480	280.303.086	395.031.613	412.807.999	431.384.359	450.796.656

Fonte: Balanço Geral do Município 2008, 2009 e 2010.

Orçamento 2011.

Estimativa da Receita 2012, 2013 e 2014.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO
2012 (ART. 47, INCISO III)

AMF – Conforme art. 4, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			PREVISÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES (X)	178.163.651	212.097.658	236.742.304	280.809.163	293.945.576	306.650.626	320.449.904
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.520.694	100.934.770	121.143.314	118.667.286	124.007.314	129.587.643	135.419.087
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	161.165	203.565	241.948	1.697.194	1.773.568	1.853.378	1.936.780
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.481.792	110.959.323	115.357.042	160.444.683	167.664.694	175.209.605	183.094.037
DESPESAS FICAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	178.002.486	211.894.093	236.500.356	279.111.969	291.672.008	304.797.248	318.513.124
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.980.894	22.785.218	17.013.440	116.909.129	122.170.040	127.667.691	133.412.737
INVESTIMENTOS	6.937.398	20.683.053	15.537.397	114.854.975	120.023.449	125.424.504	131.068.607
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	2.043.496	2.102.164	1.476.043	2.054.154	2.146.591	2.243.187	2.344.130
DESPESAS FICAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	6937398	20.683.053	15.537.387	114.854.975	120.023.449	125.424.504	131.068.607
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	184.939.884	232.577.146	252.037.753	393.866.944	411.695.457	430.221.752	449.581.731
RESULTADO PRIMÁRIO (IX – XVII)	14.460.356	49.834.258	14.337.387	1.064.669	1.112.542	1.162.607	1.214.925

Fonte: Balanço Geral do Município 2007, 2008 e 2009.
 Orçamento 2010.
 Estimativa da Receita 2011, 2012 e 2013.

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL
2012 (ART. 47, INCISO IV)**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	239.820.972	8.571.982	14.500.000	16.000.000	15.000.000	14.000.000
DEDUÇÕES (II)	52.120.851	52.089.930	55.215.326	58.528.245	62.039.940	65.762.336
Ativo Disponível	60.367.266	58.755.036	62.280.338	66.017.158	69.978.187	74.176.878
Haveres Financeiros	2.655.821	4.083.728	4.328.752	4.588.477	4.863.786	5.155.613
(-) Restos a Pagar	10.902.236	10.748.834	11.393.764	12.077.390	12.802.033	13.570.155
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(45.396.196)	(43.517.948)	(40.715.326)	(42.528.245)	(47.039.940)	(51.762.336)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(536.157)	- 536.157	-536.157	-536.157	-536.157	-536.157
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	(44.860.039)	(42.981.791)	(41.251.483)	(43.064.402)	(47.576.097)	(52.298.493)

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(2.642.690)	(1.878.248)	(1.730.308)	(1.812.919)	(4.511.695)	(4.722.396)

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2008

Nota:

A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2008 foi R\$ (47.502.729)

Em 2011, a dívida envolve valores já contratados que serão liberados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012 (ART. 45, INCISO V)

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012		2013		2014	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	Valor Constante
Receita Total	431.405.721	418.570.068	457.088.972	437.405.715	477.657.955	457.088.952
Receitas Primárias (I)	431.384.351	412.807.999	450.796.655	431.384.359	471.082.505	450.796.656
Despesa Total	437.405.721	418.570.068	457.088.972	437.405.715	477.657.955	457.088.952
Despesas Primárias (II)	430.221.752	411.695.457	449.581.731	430.221.752	469.812.909	449.581.731
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.162.606	1.112.542	1.214.429	1.162.607	1.269.597	1.214.925
Resultado Nominal	1.894.500	(1.812.919)	(4.714.721)	(4.511.695)	(4.934.904)	(4.722.396)
Dívida Pública Consolidada	16.720.000	16.000.000	-15.675.000	15.000.000	14.630.000	14.000.000
Dívida Consolidada Líquida	44.442.016	-42.528.245	-49.156.737	-47.039.940	-54.091.641	-51.762.336

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
Projeção do PIB Estadual	15.265.566,00	17.097.433,92	19.149.125,99
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.	4,5	4,5	4,5

✓

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012 (ART. 47, INCISO VI)**

AMF – Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RS 1,00		VARIÇÃO
	PREVISTO	REALIZADO	
Receita Total	337.702.675	284.001.910	(53.700.765)
Receitas Primárias (I)	307.618.560	259.655.847	(47.962.713)
Despesas Total	337.702.675	253.755.744	(83.946.931)
Despesas Primárias (III) = (I-II)	319.247.754	252.037.753	(67.210.001)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.629.194	14.337.387	2.708.193
Resultado Nominal	-2.351.630	-1.878.248	- 473, 382
Dívida Pública Consolidada	-	8.571.982	-
Dívida Consolidada Líquida	-	- 43.517.948	-

✓

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012 (ART. 47, INCISO VII)

AMF – TABELA 3 (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita Total	257.654.269	296.781.996	418.569.868	437.405.721	457.088.972	477.657.955
Receitas Primárias (I)	252.606.262	292.916.725	412.808.035	431.384.359	450.796.655	471.082.505
Despesa Total	245.452.605	265.174.752	418.569.868	437.405.721	457.088.972	477.657.955
Despesas Primárias (II)	243.043.117	263.379.452	411.590.925	430.221.752	449.581.731	469.812.909
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.111.072	14.982.569	1.112.579	1.162.606	1.214.924	1.269.597
Resultado Nominal	246.040.995	1.962.770	(1.808.172)	1.894.500	(4.714.721)	(4.934.904)
Dívida Pública Consolidada	250.612.916	8.957.721	15.152.500	16.720.000	15.675.000	14.630.000
Dívida Consolidada Líquida	196.146.625	-45.476.256	-42.547.516	-44.442.016	-49.156.737	-54.091.641
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita Total	246.559.109	284.001.910	400.545.528	418.570.068	437.405.715	457.088.952
Receitas Primárias (I)	241.728.480	280.303.086	395.031.613	412.807.999	431.384.359	450.796.656
Despesa Total	234.882.876	253.755.744	400.545.328	418.570.068	437.405.715	457.088.952
Despesas Primárias (II)	232.577.146	252.037.753	393.866.914	411.695.457	430.221.752	449.581.731
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.460.356	14.337.387	1.064.669	1.112.542	1.162.607	1.214.925
Resultado Nominal	235.445.928	1.878.248	(1.730.308)	(1.812.919)	(4.511.695)	(4.722.396)
Dívida Pública Consolidada	239.820.972	8.571.982	14.500.000	16.000.000	15.000.000	14.000.000
Dívida Consolidada Líquida	187.700.120	-43.517.948	-40.715.326	-42.528.245	-47.039.940	-51.762.336

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2011 a 2014 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central:

ANO: 2009 = 4,17% - 2010 - 2011 = 4,50% - 2012 = 4,50% - 2013 = 4,50% - 2014 = 4,50%

✓

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2012 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (ART. 47, INCISO VIII)

AMF – Tabela (LRF, art. 4, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior + (c))
2009	11.630.736,91	12.878.378,62	- 1.247.641,71	- 1.247.641,71
2010	9.818.599,05	14.121.875,56	- 4.303.276,51	- 5.550.918,22
2011	9.325.079,82	14.315.600,02	- 4.990.520,20	- 9.293.796,71
2012	8.768.709,51	14.542.765,14	- 5.774.055,63	- 10.764.575,83
2013	8.245.534,40	14.803.705,33	- 6.558.170,93	- 12.332.226,56
2014	1.153.573,94	15.140.762,90	- 13.987.188,96	- 20.545.359,89
2015	7.290.965,74	15.470.689,91	- 8.179.724,17	- 22.166.913,13
2016	6.855.958,54	15.919.428,73	- 9.063.470,19	- 17.243.194,36
2017	6.446.905,55	16.435.661,78	- 9.988.756,23	- 19.052.226,42
2018	6.062.258,24	17.093.571,97	- 11.031.313,73	- 21.020.069,96
2019	5.700.560,48	17.800.065,83	- 12.099.505,35	- 23.130.819,08
2020	5.360.443,00	18.734.148,57	- 13.373.705,57	- 25.473.210,92
2021	5.040.618,25	19.646.068,72	- 14.605.450,47	- 27.979.156,04
2022	4.739.875,48	20.619.613,76	- 15.879.738,28	- 30.485.188,75
2023	4.457.076,18	21.833.919,34	- 17.376.843,16	- 33.256.581,44
2024	4.191.149,79	23.123.374,82	- 18.932.225,03	- 36.309.068,19
2025	3.941.089,59	24.352.216,86	- 20.411.127,27	- 39.343.352,30
2026	3.705.948,94	25.939.884,95	- 22.233.936,01	- 42.645.063,28
2027	3.484.837,70	27.238.896,66	- 23.754.058,96	- 45.987.994,97
2028	3.276.918,81	28.781.923,57	- 25.505.004,76	- 49.259.063,72
2029	2.621.535,05	30.550.403,54	- 27.928.868,49	- 53.433.873,25

✓

2030	2.097.228,04	32.399.575,16	- 30.302.347,12	- 58.231.215,61
2031	1.677.782,43	34.771.293,21	- 33.093.510,78	- 63.395.857,90
2032	1.342.225,95	36.904.199,94	- 35.561.973,99	- 68.655.484,77
2033	1.073.380,76	38.953.424,34	- 37.880.043,58	- 73.442.017,57
2034	859.024,61	41.065.145,55	- 40.206.120,94	- 78.086.164,52
2035	687.219,68	43.260.990,80	- 42.573.771,12	- 82.779.892,06
2036	549.775,75	45.373.783,11	- 44.824.007,36	- 87.397.778,48
2037	439.820,60	47.392.190,80	- 46.952.370,20	- 91.776.377,56
2038	351.856,48	49.105.247,23	- 48.753.390,75	- 95.705.760,95
2039	281.485,18	50.845.935,36	- 50.564.450,18	- 99.317.840,93
2040	225.188,15	52.604.030,37	- 52.378.842,22	- 102.943.292,40
2041	180.150,52	54.390.207,48	- 54.210.056,96	- 106.588.899,18
2042	144.120,41	56.131.239,51	- 55.987.119,10	- 110.197.176,06
2043	115.296,33	57.826.675,03	- 57.711.378,70	- 113.698.497,80
2044	92.237,06	59.822.595,68	- 59.730.358,62	- 117.441.737,32
2045	73.789,65	61.680.958,44	- 61.607.168,79	- 121.337.527,41
2046	59.031,72	63.694.419,64	- 63.635.387,92	- 125.242.556,71
2047	1,00	65.969.541,68	- 65.969.540,68	- 129.604.928,60
2048	1,00	67.962.881,87	- 67.962.880,87	- 133.932.521,55
2049	1,00	69.640.118,99	- 69.640.117,99	- 137.602.998,86
2050	1,00	71.565.153,56	- 71.565.152,56	- 141.205.270,55
2051	1,00	73.194.404,28	- 73.194.403,28	- 144.759.555,84
2052	1,00	74.640.425,84	- 74.640.424,84	- 147.834.828,12
2053	1,00	75.806.875,70	- 75.806.874,70	- 150.447.299,54
2054	1,00	76.879.978,66	- 76.879.977,66	- 152.686.852,36
2055	1,00	77.753.789,84	- 77.753.788,84	- 154.633.766,50
2056	1,00	78.573.323,30	- 78.573.322,30	- 156.327.111,14
2057	1,00	79.369.566,76	- 79.369.565,76	- 157.942.888,06
2058	1,00	80.184.264,71	- 80.184.263,71	- 159.553.829,47
2059	1,00	80.986.107,36	- 80.986.106,36	- 161.170.370,07

✓

2060	1,00	74.507.218,77	- 74.507.217,77	- 155.493.324,13
2061	1,00	68.546.641,27	- 68.546.640,27	- 143.053.858,04
2062	1,00	63.062.909,97	- 63.062.908,97	- 131.609.549,24
2063	1,00	58.017.877,17	- 58.017.876,17	- 121.080.785,14
2064	1,00	53.376.447,00	- 53.376.446,00	- 111.394.322,17
2065	1,00	49.106.331,24	- 49.106.330,24	- 102.482.776,24
2066	1,00	45.177.824,74	- 45.177.823,74	- 94.284.153,98
2067	1,00	41.563.598,76	- 41.563.597,76	- 86.741.421,50
2068	1,00	38.238.510,86	- 38.238.509,86	- 79.802.107,62
2069	1,00	35.179.429,99	- 35.179.428,99	- 73.417.938,85
2070	1,00	32.365.075,59	- 32.365.074,59	- 67.544.503,58
2071	1,00	29.775.869,54	- 29.775.868,54	- 62.140.943,13
2072	1,00	27.393.799,98	- 27.393.798,98	- 57.169.667,52
2073	1,00	25.202.295,98	- 25.202.294,98	- 52.596.093,96
2074	1,00	23.186.112,30	- 23.186.111,30	- 48.388.406,28
2075	1,00	21.331.223,32	- 21.331.222,32	- 44.517.333,62
2076	1,00	19.624.725,45	- 19.624.724,45	- 40.955.946,77
2077	1,00	18.054.747,42	- 18.054.746,42	- 37.679.470,87
2078	1,00	16.610.367,62	- 16.610.366,62	- 34.665.113,04
2079	1,00	15.281.538,21	- 15.281.537,21	- 31.891.903,83
2080	1,00	14.059.015,16	- 14.059.014,16	- 29.340.551,37
2081	1,00	12.934.293,94	- 12.934.292,94	- 26.993.307,10
2082	1,00	11.899.550,43	- 11.899.549,43	- 24.833.842,37
2083	1,00	10.947.586,39	- 10.947.585,39	- 22.847.134,82
2084	1,00	10.071.779,48	- 10.071.778,48	- 21.019.363,87

✓

Fonte: Cálculo Atuarial

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012 (ART. 47, INCISO VIII.I)

AMF, Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.442.016	4.957.922	5.579.288
RECEITAS CORRENTES	4.442.016	4.957.922	5.579.288
Receita de Contribuições	4.381.914	4.713.390	5.014.691
Pessoal Civil	4.381.914	4.713.390	5.014.691
Pessoal Militar	—	—	—
Receita Patrimonial	47.831	106.527	102.003
Receita de Serviços	—	—	—
Outras Receitas Correntes	12.271	138.005	462.593
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	—	125.388	434.729
Demais Receitas Correntes	12.271	12.617	27.864
RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—
Alienação de Bens	—	—	—
Outras Receitas de Capital	—	—	—
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.265.597	7.594.843	8.545.012
RECEITAS CORRENTES	—	7.594.843	8.545.012
Receita de Contribuições	—	7.594.843	8.545.012
Pessoal Civil	—	7.594.843	8.545.012
Pessoal Militar	—	—	—
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	47.932	—	121.200
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	—	—	—
Receita Patrimonial	—	—	—
Outras Receitas Correntes	—	—	—
RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—
Alienação de Bens	—	—	—
Amortização de Empréstimos	—	—	—
Outras Receitas de Capital	—	—	—

✓

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012 (ART. 47, INCISO VIII.J)

AMF, Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	10.755.545	12.552.765	14.124.300

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.033.492	12.980.255	15.501.432
ADMINISTRAÇÃO	91.799	80.671	143.952
Despesas Correntes	91.799	80.671	143.952
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.941.693	12.899.584	15.357.480
Pessoal Civil	10.941.693	12.899.584	15.357.480
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESEVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	11.033.492	12.980.255	15.501.432
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-277.948	-441.140	-1.377.132
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	949.957	1.687.585	610.786

Fonte: Balanço Geral do Município - Exercícios financeiros de 2008, 2009 e 2010.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012 (ART. 47, INCISO IX)

AMF – Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00			
	2010	2009	2008	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PATRIMÔNIO/CAPITAL	(163.553.093,00)	(187.472.425,74)	75.057.991,00	100,00
RESERVAS		-	-	-
RESULTADO ACUMULADO		-	-	-
TOTAL	(163.553.093,00)	(187.472.425,74)	75.057.991,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012 (ART. 47, INCISO X)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (d)	2008
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (b)	2009 (e)	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012 (ART. 47, INCISO XI)

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
		Prestação de Serviços – Pessoa Física Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica Transportadores Autônomos – Pessoa Física Transportadores Autônomos – Pessoa Jurídica				
TOTAL						

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2012, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de tributo ou contribuição.
- b) caso venha a ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este anexo propondo alteração na LDO 2012.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2012 (ART. 47, INCISO XII)**

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17, da LRF).

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato normativo que fixe para o Município obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Na margem de expansão para o exercício de 2012 foi considerado o aumento das despesas permanentes de caráter continuado decorrente da correção real do valor do salário-mínimo, o qual eleva as despesas com o pagamento de pessoal.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão será estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

✓

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2012 (ART. 47, INCISO XIII)**

AMF – Tabela 10 (LRF, art. 4, § 3º)

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	126.241.340	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.336.692
Inexistência de Projetos ou Atividades no Orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os investimentos	21.040.223	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotação Orçamentária	143.944.871
TOTAL	147.281.563	TOTAL	147.281.563

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto para abertura de créditos adicionais.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2012 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 0,5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base e limitação máxima prevista na LDO 2012 (3%).

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
2012 (ART. 47, INCISO XIV)**

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2010/2013, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

$$B = \text{média de } Y - (a \cdot \text{média de } X)$$

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2005 como referência, temos; 2007 = 1, 2008 = 2, 2009 = 3, 2010 = 4, 2011 = 5, 2012 = 6, 2013 = 7, 2014 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
MÉDIA =	MÉDIA =	MÉDIA =	1. MÉDIA =

5